



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	APONTAMENTOS.....	17
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maior	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2024

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	8	R\$ 22.445,05
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	4	R\$ 7.246,35
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2024	8	-R\$ 4.764,70

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 24.926,70

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 4.466,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 4.466,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 4.466,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 4.466,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 4.466,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 5.466,39
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 6.132,76
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 6.132,76
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 1.839,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/02/2024	5	-R\$ 5.390,10
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	1	R\$ 5.330,63
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	5	R\$ 1.970,07
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	1	R\$ 9.950,52
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	5	R\$ 17.028,25
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	R\$ 264,00
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	4	-R\$ 197,67
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2024	1	R\$ 1.073,67
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	3	R\$ 1.803,36
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	3	-R\$ 5.410,08
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	2	R\$ 1.202,24
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	3	-R\$ 1.803,36
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	1	R\$ 99,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3506	FALTAS	01/01/2024	1	-R\$ 129,89
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2024	6	-R\$ 712,82
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3510	IRRF	01/03/2024	1	-R\$ 9.328,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3512	IRRF 13 SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 414,52
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2023	1	-R\$ 1,00
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/02/2024	1	-R\$ 1,00
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	R\$ 1.643,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$ 1.643,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$ 1.643,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$ 1.643,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 1.643,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 2.011,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	4	R\$ 3.017,66
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	4	R\$ 265,95
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	R\$ 3.081,16
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	-R\$ 663,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 47,80
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	5	-R\$ 1.331,32

85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	554,36
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	554,36
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	554,36
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	567,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	567,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$	641,38
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/09/2023	4	-R\$	883,76
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/10/2023	4	R\$	3,89
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/11/2023	3	-R\$	258,66
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/12/2023	3	R\$	162,30
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$	11,69
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/02/2024	5	R\$	547,29

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ 67.695,49**

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 14.552,65**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICOAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 1.684,78
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 3.158,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/03/2024	2	-R\$ 1.493,03
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3000	SALARIO	01/04/2024	97	R\$ 242.857,33
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	21	R\$ 4.707,17
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	10	R\$ 18.971,26
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	10	R\$ 6.323,76
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2024	1	R\$ 1.835,39
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2024	1	R\$ 3.441,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	1	R\$ 3.158,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	5	R\$ 15.769,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	-R\$ 150,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	-R\$ 282,40
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	91	R\$ 24.879,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	20	R\$ 1.131,01
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	10	-R\$ 22.696,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2024	8	R\$ 4.764,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2024	10	R\$ 15.546,49
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2024	4	R\$ 271,46
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	2	R\$ 1.202,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	9	-R\$ 16.664,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	2	R\$ 1.202,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	1	R\$ 66,97
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	59	-R\$ 6.925,40
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2024	9	-R\$ 138,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3510	IRRF	01/04/2024	45	-R\$ 11.216,80
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2024	96	-R\$ 96,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	R\$ 284,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	9	-R\$ 3.938,73
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$ 284,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	26	R\$ 1.837,79
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	101	R\$ 67.002,02
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$ 442,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	9	-R\$ 6.132,43
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 442,43
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	9	-R\$ 50,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	26	R\$ 2.861,35
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	115	R\$ 116.694,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$ 108,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/10/2023	9	R\$ 2.104,55
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 112,88
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/02/2024	9	R\$ 12,23
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/03/2024	26	-R\$ 755,65
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX	4120	INSS	01/04/2024	115	-R\$ 27.337,23

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 292.838,86**

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) **R\$ 13.413,29**

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 90.053,16**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 26.237,92
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.765,24
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.307,12
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 57.310,28
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 23.816,82
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$ 584.607,25
---	-----------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-	22.877,69
	01/01/2024	R\$	66,97
	01/02/2024	-R\$	188,26
	01/03/2024	R\$	12.474,71
	01/04/2024	R\$	595.131,52

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.049.514,09	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	9,52%	670.896,21	
CEGONHA-288969	2,13%	14.290,09	
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,34%	8.990,01	
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,55%	23.816,82	
CER LEBLON - XXXXXX	22,18%	148.804,78	
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-	
TOTAL	29,20%*	195.901,69	

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/04/2024 às 10:17 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/04/2024 às 19:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	97	242.857,33	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	611,72	611,72
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10	20.797,56	2.941,00
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	3	2.665,70	1.311,00
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	3.868,21	2.000,80
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	35	56.752,68	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	11	40.828,34	6.132,76
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
MOTORISTA (CEP28)	1	180,00	180,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.942,26	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	5	15.769,60	
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	600,00	600,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	2	7.370,91	4.211,95
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	255.424,88	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	3.152,30	
01/04/2024	3.152,30	3
SALARIO	3.589,38	1
IRRF	-107,54	1
INSS	-329,54	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	777,93	
01/04/2024	790,37	4
SALARIO	611,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-36,70	1
INSS	-67,05	1
01/02/2024	-12,44	2
INSS	1,00	1
IMPONTUALIDADES	-13,44	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.450,88	
01/04/2024	4.450,88	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-272,17	1
INSS	-558,35	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	21.715,93	
01/04/2024	21.141,77	57
SALARIO	20.797,56	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
FERIAS SALARIO	2.283,20	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	761,07	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	233,16	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
IRRF	-62,85	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-820,75	7
INSS	-2.194,89	11
ANTECIPACAO FERIAS	-2.667,73	1
01/03/2024	588,96	9
ADICIONAL NOTURNO	521,95	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	125,26	3
INSS	-58,25	3
01/02/2024	-14,80	4
INSS	1,46	2
IMPONTUALIDADES	-16,26	2
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	3.040,58	
01/04/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	16.137,58	
01/04/2024	16.137,58	5
SALARIO	21.650,70	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.885,67	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	3.040,58	
01/04/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
FARMACEUTICO (CEP28)	3.040,58	
01/04/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	11.783,24	
01/04/2024	11.783,24	22
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
IRRF	-352,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
INSS	-1.247,12	4
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.973,83	
01/04/2024	6.973,83	8
SALARIO	4.500,00	1
FERIAS SALARIO	3.900,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.062,92	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.300,00	1
SALARIO MATERNIDADE	600,00	1
IRRF	-280,24	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.200,00	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	5.572,77	
01/04/2024	6.512,42	14
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-551,26	4
01/03/2024	42,22	2
GRAT PLANTAO EXTRA	46,39	1
INSS	-4,17	1
01/02/2024	-55,73	6
INSS	5,51	3
IMPONTUALIDADES	-61,24	3
01/10/2023	-926,14	2
INSS	108,94	1
COMP PISO ENFERMAGEM	-1.035,08	1
MAQUEIRO (CEP28)	3.242,88	
01/04/2024	3.242,88	18
SALARIO	2.665,70	3

FERIAS SALARIO	1.540,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	574,21	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	513,43	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	136,13	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,28	2
INSS	-412,87	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.689,73	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	3.952,07	
01/04/2024	3.952,07	12
SALARIO	3.868,21	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	545,97	2
FERIAS SALARIO	152,21	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	50,74	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,04	1
ANTECIPACAO FERIAS	-177,85	1
INSS	-373,17	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.376,91	
01/04/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	53.391,47	
01/04/2024	60.646,38	186
SALARIO	56.752,68	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.338,03	34
FERIAS SALARIO	5.715,10	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.905,03	3
SALARIO MATERNIDADE	1.665,93	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	536,19	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-36,00	36
IRRF	-149,92	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.586,30	27
INSS	-5.978,72	38
ANTECIPACAO FERIAS	-6.515,64	3
01/03/2024	4.230,66	44
ADICIONAL NOTURNO	2.336,79	13
SALARIO	1.665,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	562,13	12
GRAT PLANTAO EXTRA	61,04	2
INSS	-395,23	16
01/02/2024	-35,46	4
INSS	3,51	2
IMPONTUALIDADES	-38,97	2
01/11/2023	1.089,36	4
COMP PISO ENFERMAGEM	1.202,24	2
INSS	-112,88	2
01/10/2023	-13.633,51	16
INSS	1.995,61	8
COMP PISO ENFERMAGEM	-15.629,12	8

01/09/2023		1.094,04	4
COMP PISO ENFERMAGEM		1.202,24	2
INSS		-108,20	2
PSICOLOGO (CEP28)		2.851,04	
01/04/2024		2.851,04	6
SALARIO		3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-189,54	1
INSS		-311,78	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)		1.438,39	
01/04/2024		1.445,93	5
SALARIO		1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-82,50	1
INSS		-127,98	1
01/02/2024		-7,54	2
INSS		0,75	1
IMPONTUALIDADES		-8,29	1
ENFERMEIRO (CEP28)		45.659,22	
01/04/2024		43.434,17	72
SALARIO		40.828,34	11
SALARIO MATERNIDADE		7.370,91	2
FERIAS SALARIO		3.441,36	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		3.106,40	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS		1.147,12	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		601,49	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-12,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.070,88	5
IRRF		-2.383,02	13
ANTECIPACAO FERIAS		-4.211,95	1
INSS		-5.383,60	14
01/03/2024		2.158,08	19
SALARIO MATERNIDADE		3.158,96	1
ADICIONAL NOTURNO		1.848,43	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		443,62	5
GRAT PLANTAO EXTRA		164,03	1
INSS		-298,00	6
SALARIO		-3.158,96	1
01/02/2024		0,00	3
SALARIO MATERNIDADE		3.441,36	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-282,40	1
SALARIO		-3.158,96	1
01/01/2024		66,97	4
SALARIO MATERNIDADE		1.835,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		66,97	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-150,61	1
SALARIO		-1.684,78	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)		9.877,36	
01/04/2024		9.877,36	8
SALARIO		6.132,76	1
SALARIO MATERNIDADE		6.132,76	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-1.275,23	2
INSS	-1.394,33	2
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	5.141,98	
01/04/2024	5.141,98	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-77,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-527,18	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.611,42	
01/04/2024	1.611,42	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,50	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	7.595,36	
01/04/2024	7.595,36	10
SALARIO	8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-495,30	2
INSS	-896,04	2
MOTORISTA (CEP28)	506,46	
01/04/2024	506,46	9
FERIAS SALARIO	1.874,16	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	624,72	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	194,81	1
SALARIO	180,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	28,24	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-10,80	1
INSS	-223,67	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.160,00	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.376,91	
01/04/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.793,17	
01/04/2024	1.793,17	4
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-154,16	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.028,63	
01/04/2024	5.028,63	18
SALARIO	4.942,26	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	837,79	3
FERIAS SALARIO	64,94	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	21,65	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
ANTECIPACAO FERIAS	-74,04	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,54	3
INSS	-464,43	3
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.935,94	
01/04/2024	2.935,94	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-107,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-329,54	1
ANALISTA DE TI (CEP28)	3.860,76	
01/04/2024	3.860,76	4
SALARIO	4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-265,97	1
INSS	-461,27	1
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	2.376,91	
01/04/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	11.959,13	
01/04/2024	11.959,13	16
HONORARIOS RPA	12.967,69	8
INSS	-1.008,56	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.389,25	
01/04/2024	5.389,25	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-84,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-539,70	2
ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)	2.373,42	
01/04/2024	2.373,42	4
HONORARIOS RPA	2.578,80	2
INSS	-205,38	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.933,10
8.162,92
6.415,16
6.415,16
6.132,76

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115								
CLT	106	110	105	105								
RPA	12	-	4	10								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115								
FEMININO	82	75	74	78								
MASCULINO	36	35	35	37								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115								
18–20	1	1	1	3								
21–30	39	38	38	39								
31–40	41	39	39	40								
41–50	28	24	23	24								
51–60	9	8	8	9								
61–70	-	-	-	-								
MENOR DE 18	-	-	-	-								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	41	68	77	105	111	118	88	88	103	98	108	112
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115								
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24								
APOIO	8	8	1	-								
APOIO ESPEC.	13	18	20	-								
APRENDIZ	1	1	1	-								
ENFERMAGEM	60	59	59	55								
TSVE	12	-	4	-								
GERAL	12	-	4	36								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 23
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	59.957,50	54.317,95	20.364,70
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70			
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00			
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50			
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20			
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-			

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	225	217	216
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188								
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98								
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18								
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72								
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-								

8. APONTAMENTOS

1. As informações referente à sede constam no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de março/2024 em 20/04/2024 às 10:22h.

NOME	CPF
ELIZABETE DA ROCHA TENORIO	XXX020447XX
RAQUEL GOMES VIEIRA	XXX661063XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
RAFAEL MAGALHAES DRUMMOND	XXX672947XX
ARIANE REGINA DA SILVA	XXX979757XX
NICOLLE GON ALVES DOS SANTOS	XXX664787XX
MARCELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX081877XX
ISABELLA PEREIRA RODRIGUES	XXX434557XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA
 8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA
 8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO
 8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA
 8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO
 8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES
 8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS
 8.505.379-1 - ELISSE FERREIRA COELHO
 8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES
 8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA
 8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
 8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA
 8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA
 8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY
 8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
 8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO
 8.505.736-0 - ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CLAPP
 8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA
 8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS
 8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS
 8.504.672-5 - VAGNER DE ABREU OLIVEIRA

4. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no **CNES**:

NOME	CPF
RICARDO DA COSTA MADEIRA	XXX380807XX
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX459967XX

Flavia Fidelis Da Silva	XXX726557XX
ELISSE FERREIRA COELHO	XXX061187XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX713997XX
THIAGO SILVA DE ARRUDA	XXX456417XX
ELLEN DA SILVA PORTO	XXX385427XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
THAINA ARRUDA DA SILVA	XXX548027XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de abril de 2024.

8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO: HORA_TRAB_REF = 50,02 - HORA_TRAB = 36,25

8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA: HORA_TRAB_REF = 50,02 - HORA_TRAB = 73,53

8.504.752-3 - Flavia Fidelis Da Silva: HORA_TRAB_REF = 105,30 - HORA_TRAB = 138,63

8.505.182-4 - VANESSA PEREIRA DA COSTA: HORA_TRAB_REF = 105,30 - HORA_TRAB = 153,32

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

6. As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência Abril/2024.

EVELINE DE OLIVEIRA ALVES	8.504.373-6
ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	8.505.169-1
SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO	8.504.813-8
XENIA RIBEIRO ANDRADE LINHARES	8.505.188-5
GABRIELA DE ASSIS LEADEBAL FERREIRA	8.505.494-1